

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Projeto de Formação de Professores do Ensino Básico

Seleção de Agentes de Cooperação

(Língua Portuguesa)

(DÍLI / TIMOR-LESTE)

Posto	Docente para o projeto de Formação de Professores do Ensino Básico do Ministério da Educação da República Democrática de Timor-Leste
Condições	Agente de Cooperação com contrato a celebrar com o Camões, I.P.
Datas para receção de candidaturas	Entre 31 de dezembro de 2014 e 7 de janeiro de 2015
Data prevista para o início de funções	1 de fevereiro de 2015

Enquadramento

No quadro do Programa de cooperação bilateral Portugal – Timor-Leste, deverão ser abertas 15 (quinze) vagas para docentes para apoiar o projeto de Formação de Professores do Ensino Básico, na área da Língua Portuguesa, em Timor-Leste.

Objetivos

A atividade dos docentes assim recrutados visa cumprir os seguintes objetivos:

- No quadro das responsabilidades da Universidade Nacional Timor Lorosa'e, incrementar a qualidade do ensino nacional em Timor-Leste, visando essencialmente a formação qualificada dos professores;
- Reforçar a utilização da língua portuguesa como veículo de ensino, por meio da ampliação do corpo docente internacional em língua portuguesa e da capacitação do quadro docente nacional no referido idioma, nas áreas científicas de ensino para os cursos de Licenciatura da Faculdade de Educação, Artes e Humanidades da Universidade Nacional Timor Lorosa'e;
- Apoiar a formulação e implementação de novas diretrizes curriculares, apoiados pela necessária produção de materiais pedagógicos e de manuais de estudo de apoio ao

processo ensino/aprendizagem, na perspetiva do professor e do estudante, bem como a orientação das monografias dos estudantes.

Descritivo funcional e local de trabalho

Serão selecionados 15 docentes, de acordo com as áreas curriculares indicadas na tabela, para lecionar no projeto de Formação de Professores do Ensino Básico do Ministério da Educação, distribuídos pelos polos de ensino de Díli, Baucau e Maliana.

Unidades Curriculares	N.º de Docentes a recrutar por polo	Polos de ensino	Total de Docentes a recrutar
1) Língua Portuguesa I 2) Língua Portuguesa II 3) Língua Portuguesa III 4) Língua Portuguesa IV 5) Língua Portuguesa V 6) Leitura Orientada 7) Ensino da Escrita Científica 8) Estudos Literários 9) Metodologia do Ensino da Língua e Literatura Portuguesa	5	3	15

- Cada docente deverá assegurar a lecionação de duas disciplinas (unidades curriculares)
- De acordo com as necessidades identificadas e a distribuição de serviço docente, os docentes a recrutar serão distribuídos pelos polos de:
 - Díli (5 docentes)
 - Baucau (5 docentes)
 - Maliana (5 docentes)

Perfil individual

Deverão candidatar-se docentes detentores do grau de Mestre ou de Doutor em área que contemple a Língua Portuguesa. Será critério preferencial um mínimo de dois anos de experiência docente comprovada na área da Língua Portuguesa, e, cumulativamente, de um mínimo de um ano de trabalho num país em vias de desenvolvimento.

1. PRINCIPAIS FUNÇÕES E DEVERES

- Executar funções de docência e respetiva programação anual, funcionamento e monitorização dos objetivos, atividades e resultados, previstos no Documento de Projeto e respetivo Quadro Lógico;
- Lecionar as Unidades Curriculares que lhe forem atribuídas (cada docente deverá assegurar duas disciplinas), em estreita cooperação com o Professor do quadro docente do Ministério da Educação, responsável pela unidade curricular atribuída, com vista à promoção da execução do plano de trabalhos aprovado, zelando pela sua eficiência, eficácia e qualidade;
- Apoiar a lecionação nas disciplinas transversais;
- Participar ativamente na preparação do material académico e no apoio à produção de manuais de estudo, de acordo com os programas curriculares das disciplinas da Formação de Professores do Ensino Básico, bem como na sua divulgação junto da comunidade escolar, contribuindo para o enriquecimento do seu espólio e fomentando a sua utilização pelos restantes professores e alunos;
- Orientar monografias dos estudantes finalistas;
- Organizar, realizar e acompanhar as ações de formação previstas no Plano Anual de Formação;
- Participar na formação da equipa e na sua autoformação;
- Trabalhar em equipa, de forma comprometida;
- Respeitar o horário de serviço docente que lhe for atribuído, assim como o calendário académico da instituição, o qual integra o tempo de lecionação das unidades curriculares e o apoio ao estudante (orientação de estudantes na elaboração das monografias);
- Participar noutras tarefas distribuídas pelos órgãos de gestão competentes e que se incluam no âmbito da atividade de docente;
- Exercer as funções de Professor Visitante em regime de dedicação exclusiva;
- Garantir a recolha dos dados quantitativos e qualitativos do projeto, assim como os necessários à verificação dos indicadores constantes no quadro lógico
- Respeitar, num espírito de comprometimento e interesse, a riqueza multicultural e linguística do espaço timorense;

- Assumir o compromisso com o incentivo e com a prática da Língua Portuguesa como veículo de ensino/aprendizagem e de desenvolvimento científico e tecnológico em Timor-Leste;
- Ter sentido de responsabilidade, disciplina, iniciativa, assiduidade, comprometimento, respeito pelas hierarquias e cordialidade com os demais docentes e comunidade em geral.

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Será celebrado um contrato de cooperação, ao abrigo do enquadramento jurídico estabelecido na Lei n.º 13/2004, de 14 de abril, que estabelece o estatuto do Agente da Cooperação.

- Remuneração mensal: 1.613,42€ (correspondente à 4ª posição remuneratória da carreira Técnica Superior da Administração pública)
 - Complemento mensal: 1.350,00 €
 - Subsídio de Alojamento: 550,00 €
 - Subsídio de Embarque: 250,00 € (pago apenas no 1º mês de contrato)
 - Proteção Social;
 - Seguros de assistência em viagem e acidentes pessoais;
 - Preparação médica;
 - Férias: 2,5 dias úteis de férias por cada mês de trabalho.
 - Viagem e excesso de bagagem no início e no fim do contrato (até ao limite de 30Kg).
- NOTA: Os valores referidos estarão sujeitos a eventuais reduções previstas na Lei do Orçamento de Estado em vigor.

Os candidatos deverão ter disponibilidade imediata para viajar para Timor-Leste.

DURAÇÃO DO CONTRATO

- 12 meses (de 1 de fevereiro de 2015 a 31 de janeiro de 2016)

APRESENTAÇÃO DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Neste enquadramento, o Camões, I.P., procederá à seleção de Agentes de Cooperação, nos termos da lei nº 13/2004, de 14 de abril.

Os eventuais interessados nestas funções deverão registar a respetiva candidatura na Bolsa de Agentes de Cooperação até final do próximo dia 7 de janeiro, enviando cópia da manifestação de interesse, via mensagem de correio eletrónico, para UNTL15@camoes.mne.pt, incluindo:

- Identificação do candidato (nome, data de nascimento, sexo, nacionalidade, número do bilhete de identidade/cartão de cidadão, NIF, morada completa, endereço eletrónico e contacto telefónico);
- Carta de apresentação e motivação;
- *Curriculum Vitae* atualizado e assinado;
- Documentos comprovativos do grau e título académico.

SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será feita por um painel de avaliadores composto por elementos do Camões, I.P. Será realizada uma pré-seleção, com base nos requisitos explicitados no presente edital, e uma avaliação curricular, seguida de entrevista.